



EDITAL

INSTALAÇÃO DA NOVA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA O QUADRIÉNIO 2014 / 2017

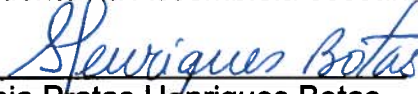
Sónia Pratas Henriques Botas, Presidente da Assembleia cessante da freguesia supra:

Torna público que em conformidade com o determinado no artº 8º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, vai ser instalada a nova Assembleia desta Freguesia, cujo mandato deverá vigorar no quadriénio acima referido, sendo a respectiva cerimónia realizada, sob a presidência do signatário, **no Edifício da Junta de Freguesia, pelas 21h30m, no próximo dia 17 de outubro de 2013.**

Ficam, por este meio, convocados a par da convocatória individual que já lhes foi expedida – os cidadãos recentemente eleitos membros daquele órgão que deverão comparecer com o seu documento de identificação pessoal naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que, em cada lista, lhes couberem.

Para geral conhecimento se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo na área do território da freguesia.

Aveiras de Cima, 11 de Outubro de 2013
A Presidente da Assembleia cessante


Sónia Pratas Henriques Botas